ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

D E C R E T O Nº- 001/2025.

"DECRETA E REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA EM VIRTUDE DO FERIADO DO DIA 01 DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, **LUCIANE CRISTINA NUNES**, no uso e gozo de suas atribuições legais resolve decretar;

D E C R E T A

Art. 1º- Em razão do feriado nacional alusivas as festividades do dia 01 de janeiro de 2025, onde comemoramos o **REVEILLON** as atividades funcionais da Câmara Municipal de Paranatinga terão as seguintes alterações;

Parágrafo Único: Dia 02 e 03 de janeiro de 2025 – Não haverá expediente.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, 01 de janeiro de 2025.

LUCIANE CRISTINA NUNES

Publique-se
Afixe-a
Cumpra-se